



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 215, DE 01 DE JULHO DE 2022

A DECANA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de junho de 2010, e o art. 33, § 1º, do Estatuto da Unilab;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.008136/2021-87, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria Reitoria/Unilab nº 127, de 02 de maio de 2022, designando os membros abaixo indicados, sob a presidência da primeira, para integrarem o Grupo de Trabalho responsável pela revisão do Regimento Geral da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

Membros	Representação
Cláudia Ramos Carioca	Reitoria
Antonio Manoel Ribeiro de Almeida	Instituto de Educação a Distância (IEAD)
Jobert Fernando Sobczak	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN)
José Weyne de Freitas Sousa	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)
Thiago Moura de Araújo	Instituto de Ciências da Saúde (ICS)
Lucas Nunes da Luz	Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR)
Maria Cristiane Martins de Sousa	Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)
Carlos Henrique Lopes Pinheiro	Instituto de Humanidades (IH)
Léia Cruz de Menezes Rodrigues	Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL)
Pedro Acosta Leyva	Instituto de Humanidades e Letras - Malês (IHL)
Mírian Sumica Carneiro Reis	Campus dos Malês
Carlos Alberto Muniz	Técnico-Administrativo em Educação - Ceará
Helka Sampaio Ramos	Técnico-Administrativo em Educação - Bahia
Mirian Brito da Penha	Discente - Bahia

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a apresentação da revisão do Regimento Geral da Unilab a ser apreciada pelo Conselho Universitário (Consuni).

Art. 3º As demais disposições constantes na Portaria Reitoria/Unilab nº 127, de 02 de maio de 2022, permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

PROFA. LÉIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES
Decana do Conselho Universitário no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **LEIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES, DECANO DO CONSUNI**, em 01/07/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0491312** e o código CRC **CA77D47F**.
